

PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

EDITAL Nº 12/2020-PPGETA

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – PPGETA (UFPR-UNIOESTE)

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental – PPGETA torna público a abertura de inscrições do processo de credenciamento docente para atuação junto ao programa.

1. DOS OBJETIVOS

Consolidar a área de concentração, linhas e grupos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (PPGETA); promover a inserção de pesquisadores estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGETA; reforçar os laços entre os grupos de pesquisa nacionais e internacionais, contribuindo para as pesquisas desenvolvidas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (UFPR-UNIOESTE).

2. DAS VAGAS

2 Vagas para Linha de Pesquisa MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE POLUENTES NO MEIO AMBIENTE

1 Vaga para Linha de Pesquisa TRATAMENTO, APROVEITAMENTO E VALORAÇÃO DE RESÍDUOS

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Requisitos mínimos para concorrer no processo de credenciamento

a) O candidato a professor e/ou orientador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia e Tecnologia Ambiental deverá ser portador do título de doutor;

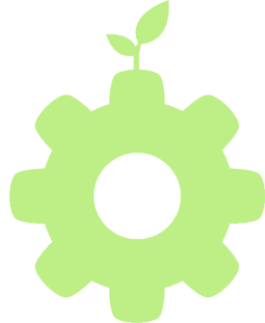
b) O candidato a credenciamento deverá ter atuação em área de pesquisa e produção científica compatível com as linhas do programa;

c) Estar desenvolvendo atividade de pesquisa e orientação;

d) Ter produção científica e/ou tecnológica compatível com a área de CIÊNCIAS AMBIENTAIS;

e) Ter publicado artigos científicos em periódicos com a soma de JCR > 10,0





PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

e Índice H > 5,0 (web of science) no período 2010-2020;

f) ter orientação concluída de pelo menos 1 (um) Mestre. Este critério poderá, excepcionalmente, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa que tenha recebido financiamento de órgãos de fomento;

g) Ter dedicação de no mínimo 16 horas/semana ao PPGETA;

h) A existência do currículo Lattes e do registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, bem como o compromisso do docente em prestar informações para o preenchimento do relatório anual, são pré-requisitos para o ingresso e para a permanência no programa de pós-graduação como docente credenciado.

3.2. Para a candidatura ao credenciamento, o candidato deverá se inscrever na plataforma SIGA

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=2232>

anexando a seguinte documentação:

a) Documentos Pessoais (cópia do CPF e do RG - os dois documentos em um único arquivo PDF);

b) Comunicado por escrito, no qual explicita os seus motivos e a linha de pesquisa solicitada, de acordo com a regulamentação vigente da CAPES, assim como seus compromissos para com o programa no próximo quadriênio (Campo: Carta de Apresentação Pessoal do Candidato PDF);

c) Formulário de Pontuação do candidato (Anexo I), devidamente preenchido, com a documentação comprobatória, que deve ser organizada na ordem dos itens.

Comprovantes fora de ordem serão desconsiderados.

4. AVALIAÇÃO

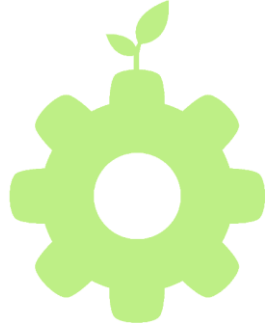
4.1. O processo de avaliação dos candidatos será realizado segundo os critérios apresentados no ANEXO I.

4.2 A documentação entregue via sistema SIGA será homologada pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGETA, composta por dois professores doutores pertencentes ao Programa.

4.3 O resultado da avaliação será submetido para homologação pelo Colegiado Geral do PPGETA.

5. O PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – PPGETA COMPREENDE AS SEGUINTE ETAPAS:





PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

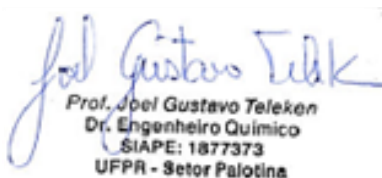
- 5.1. Inscrição exclusivamente via internet: 16/10/2020 a 15/11/2020;
- 5.2. Edital de homologação de inscrições: até 20/11/2020;
- 5.3. Publicação do Edital com o Resultado da Seleção: até 27/11/2020.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail ppgeta@ufpr.br ou joel.teleken@ufpr.br ou pelo fone (44) 3211-8529.

Publique-se.

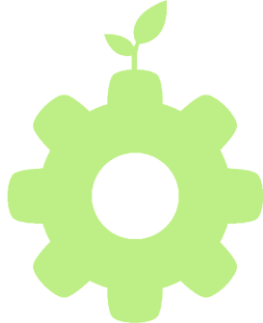
Palotina, 16 de outubro de 2020.



Prof. Joel Gustavo Teleken
Dr. Engenheiro Químico
SIAPE: 1877373
UFPR - Setor Palotina

Prof. Dr. Joel Gustavo Teleken

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (UFPR - UNIOESTE)



PPGETA

Programa de Pós-Graduação em
Engenharia e Tecnologia Ambiental

**ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE PPGETA
A COMPROVAÇÃO DOS ITENS DEVE OBRIGATORIAMENTE SEGUIR A ORDEM DESTA FICHA**

TABELA DE PONTUAÇÃO						
Peso	Descrição		Pontuação	Quant.	Total Pontos	
I. Produção técnico-científica e inovação tecnológica (70%)	Publicação em periódico	Artigos publicados em periódicos com $JCR \geq 5$	15			
		Artigos publicados em periódicos com $5 < JCR \leq 2,5$	10			
		Artigos publicados em periódicos com $2,5 < JCR \leq 1,5$	8,5			
		Artigos publicados em periódicos com $0,1 < JCR < 1,5$	7			
		Somatório do JCR		5		
	Textos Completos (TC) em Anais de Congresso (máximo de 60 pontos)	TC Internacional	2/trabalho	2		
		TC Nacional	1/trabalho	1		
	Capítulo de livro com ISBN	> 20 páginas	10/capítulo	10		
		≤ 20 páginas	5/capítulo	5		
	Autoria de livro com ISBN	> 100 páginas	50/livro	50		
		≤ 100 páginas	20/livro	20		
	Editor de livro com ISBN		20/livro	20		
	Editor de anais de evento técnico-científico com ISBN		8/evento	8		
	Editor de periódico científico com ISSN, com Qualis	A	8/fascículo	8		
		B	4/fascículo	4		
	Artigo técnico, boletim técnico com ISBN		5/unidade	5		
	Patentes registradas	Internacional		60		
Nacional			40			
Softwares protegidos	Nacional		40			
Processos ou produtos licenciados e em uso comercial	Nacional		40			
Sub-Total I						
II. Formação de RH (15%)	Pós-doutorado com bolsa	Supervisor	10/bolsista	10		
		Orientador Principal	30/tese	30		
	Tese de Doutorado defendida	Co-orientador (máximo 5)	10/tese	10		
		Orientador Principal	15/dissert.	15		
	Dissertação de Mestrado defendida	Co-orientador (máximo 5)	5/dissert.	5		
Orientação IC com bolsa	Orientador	3/bolsista	3			
Sub-Total II						
III. Atuação relevante em C,T&I(15%)	Atuação em C,T&I (Membro de comissões e conselhos, assessoria ad-hoc aos órgãos de fomento, revistas, realização de eventos) (10 pontos por elemento)		até 200			
	Número de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento, como coordenador (5 pontos por projeto)		até 100			
	Número de projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento, como Integrante (5 pontos por projeto)		até 50			
	Mérito do projeto de pesquisa proposto (3 pontos por projeto)		até 100			
Sub-Total III						
TOTAL						